



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
Responsável pela Demanda : CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
E-mail : municipioquixeré@outlook.com

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças é fundamentada em diversos aspectos estratégicos e operacionais que impactam diretamente na eficiência e na segurança das atividades desempenhadas por essa entidade, sendo as principais:

a) **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A realização periódica de serviços mecânicos é essencial para garantir a operacionalidade contínua dos veículos. A manutenção preventiva reduz o risco de falhas inesperadas, minimizando assim o tempo de inatividade dos veículos e evitando interrupções nas atividades da Secretaria.

b) **Segurança:** Veículos bem mantidos são mais seguros para os motoristas, passageiros e pedestres. A manutenção adequada dos sistemas mecânicos, como freios, suspensão e direção, contribui significativamente para a prevenção de acidentes.

c) **Durabilidade dos Veículos:** A realização regular de serviços mecânicos prolonga a vida útil dos veículos, otimizando o investimento feito na frota da Secretaria. Isso reduz a necessidade de substituição frequente de veículos, o que representa economia a longo prazo.

d) **Redução de Custos:** A manutenção preventiva e a identificação precoce de problemas mecânicos ajudam a evitar a ocorrência de avarias graves, que geralmente são mais custosas para reparar. Além disso, a gestão adequada da manutenção pode contribuir para a redução do consumo de combustível e de peças.

e) **Conformidade Legal:** Veículos utilizados por órgãos governamentais devem estar em conformidade com as normas de segurança e ambientais vigentes. A realização regular de serviços mecânicos contribui para cumprir essas exigências legais, evitando penalidades e garantindo a integridade da frota.

f) **Eficiência Operacional:** Veículos em boas condições mecânicas têm um desempenho mais eficiente, resultando em maior produtividade das equipes que dependem da mobilidade oferecida pela frota da Secretaria.

Ao contratar serviços mecânicos especializados para a manutenção da frota, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, a eficiência operacional e o uso responsável dos recursos públicos, garantindo assim a continuidade das atividades e o cumprimento de suas responsabilidades de forma adequada e transparente.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS. - ESPECIFICAÇÕES: os serviços a serem executados compreendem: lanternagem, solda, funilaria, pintura, mecânica em geral, recondicionamento de motores, sistema de freios, sistema elétrico e	HORA	150



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
– ADM “Somos Todos Quixeré”



	eletrônico, suspensão, sistema de ar condicionado, sistema hidráulico, injeção eletrônica, carburação, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, serviços de reboque. Capotaria, tapeçaria e vidraçaria.		
--	--	--	--

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **1001.04.122.0405.2.082** – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas Nº **3.3.90.36.20/3.3.90.39.19** - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, através do SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 01 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS